

Acidentes no trabalho

VII

Falei-vos no outro dia nas disposições do art.º da lei e fiz-vos notar como nelas se esquece absolutamente o elemento *inferiorização*, como só se faz referência á *incapacidade* nas suas diversas modalidades (absoluta, parcial, permanente e temporaria).

Não se destinando estes artigos — mais uma vez o lembro — a fazer um comentário jurídico rigoroso, mas simplesmente a pôr em destaque algumas das arestas mais contundentes da lei, a agitar ideias e pontos de vista, de admirar não é que se não sigam todas as disposições que a constituem. Muitas ficarão de parte.

Hoje vou simplesmente falar-vos dum ponto que ainda se relaciona com o que vos disse no artigo anterior.

Diz o artigo 8.º da lei no seu § 1.º:

«Para os operarios de menos 16 anos e para os aprendizes, quer estes ultimos recebam salario quer não, será a indemnização calculada, no caso de incapacidade definitiva, pelo salario do operario válido da mesma categoria e da mesma empresa, que o tiver menor.»

«No caso de incapacidade temporaria e quando recebam salario, terão egualmente direito a indemnização que será calculada, segundo o mesmo principio, não podendo, no entanto, exceder em caso algum este salario.»

Ora, temos aqui dois pontos importantes. Um deles é este, que já deve ter surpreendido aquêles leitores que tenham seguido com atenção (se é que os ha...) as considerações aqui feitas anteriormente: Introduziu-se na lei o principio do mero risco profissional. Por êle o patrão é obrigado a indemnizar (de uma forma ou doutra) os individuos que tenha ao seu serviço e que tenham sofrido as consequências de um acidente durante o trabalho ou no local do trabalho. Porque motivo não se respeitará convenientemente esse principio? Porque sofre êle restrições? Porque razão os que trabalhem e ao mesmo risco estejam sujeitos mas não recebam salario (certos aprendizes) não hão-de ter direito a indemnizações quando a incapacidade fôr temporaria? Porquê?

E' que na lei, acima desse principio, está a base do *salario* pelo qual são determinadas as indemnizações, só sofrendo essa base um desrespeito quando a incapacidade fôr permanente, pois, nesse caso, o *generoso* legislador consente que os aprendizes sem salario sejam... gente, estejam tambem sujeitos ao risco da profissão que exercem e hajam direito a indemnizações...

O outro ponto é o seguinte:

Aparece um outro elemento a determinar a indemnização. E' a *idade*. Se o operario ou empregado tiver menos de 16 anos (desasseis anos menos um mez, por exemplo) qualquer que seja o genero de trabalho e quaesquer que sejam a sua actividade, competencia, habilidade e responsabilidades familiares (pode ser ele o sustentado de paes velhos ou inutilizados, de mãe viuva e de irmãos pequenos) não tem direito a qualquer indemnização maior do que a acima exposta.

A que titulo semelhante restrição?

Deixo-vos á mercê dessa interrogação. E, sobre este ponto, não incidirei mais. Temos mais de que falar para avaliarmos das intenções da lei, das suas disposições contraditorias, do seu alcance social e da necessidade da sua modificação para... menos má.

Sobral de Campos.

O «nosso» Xavier

No *Diario de Noticias*, começa êle assim sobre o congresso de Ferrol.

«Que ancia da paz estão demonstrando varios individuos que outrora eram os que preconizavam toda a violencia!»

O anarquista Sebastian Faure que sempre pregara a liquidação dos burgueses e que teve secretos enternecimentos pela quadrilha Bonnot, aplaudindo os atentados da «acção directa», isto é, a dinamite de Ravachol e o punhal de Caserio, é agora o organisador dum famoso Congresso pacifista que terá lugar no Ferrol, — em que se pretende pela greve geral e «outros meios», achar a maneira mais rapida para terminar, agora, a actual guerra.»

E vae por ali fóra, sempre no mesmo tom. Assim começou, assim tem continuado, assim ha-de acabar; não tem emenda.

Aclarando

No *Jornal da Noite*, (27-4-915) Carlos Rates, referindo-se ao movimento operario, sobretudo ao do Alemtejo, depois da greve de janeiro de 1912, diz:

A população operaria não encontrou, porém, mentores á altura da situação. Os dirigentes da organização operaria estavam imbuidos de preconceitos politicos ou philosophicos. E' em republicanos, socialistas ou anarquistas, nunca sindicalistas.

Assim o desenvolvimento da organização operaria trazia já no seio o germen da sua desagregação.

Os sindicatos profissionais obedeciam uns aos republicanos, outros aos socialistas e a maior parte aos anarquistas, porque o que se fez com o nome de sindicalismo revolucionario não passou de anarquismo sem contra-facção nem mistura.

Mais adiante; falando dos dirigentes perseguidos diz:

«A nós que tivemos uma grande influencia na organização rural e que por largo tempo a orientámos...»

Parece que ficam assim definidas a orientação e as respectivas responsabilidades de quem diz estar onde sempre esteve, quando repudia o sindicalismo que visa á transformação social pela abolição do Estado.

A PROPOSITO DA GUERRA

O dever dos neutros

Um novo artigo de J. Grave na Bataille Syndicaliste (de 2-4-915) que transcrevemos na integra, não só porque contribue para definir cada vez mais claramente, as opiniões que temos defendido no Germinal, mas porque aborda um ponto—a attitude dos paises neutros—duma forma interessante. Segue o artigo, que tem o titulo que em cima se lê.

«Tão profundamente adversarios eramos da guerra, que tinhamos chegado a tomar os nossos desejos pela realidade e a crer—lantas vezes as ameaças tinham abortado—que a guerra se tornara impossível.

Por isso os acontecimentos desno-tearam-nos. E' inegavel que quanto mais a guerra se tivesse adiado mais improvavel ela se tornava; que se se tivesse podido ganhar alguns anos, o partido da paz teria podido açamar o militarismo.

Infelizmente este ultimo tambem sabia isso; e por isso mesmo, o Estado maior alemão, apesar de certas apreensões que o deveriam ter detido não duvidou em desencadear o conflito, de tal forma estava inchado com a sua superioridade.

Seja como fôr, apanhados entre os seus principios, as suas afirmações e a rapidez dos acontecimentos, os anarquistas fizeram triste figura.

Dezanove linhas de censura.

Se a agressão partisse do governo francès ou se ele se tivesse lançado na guerra para apoiar esse agressor, não ha duvida de que o dever dos anarquistas era de se recusarem a tornar-se cúmplices duma iniquidade — dever que incumbia aos social-democratas, se eles tivessem sido verdadeiros socialistas em vez de saltimbancos da politica. O numero enorme de quatro milhões de eleitores que êles accusam, permitia-lhes fazerem ouvir á sua casta militar uma advertência que não devia ser para desprezar.

Mas a agressão — isto é incontestavel — vinha do governo alemão, que, tendo preparado, organizado e desejado esta guerra e julgando proprio o momento de a começar ou receando perder para sempre a boa ocasião de a desencadear, se deixasse aos partidarios da paz tempo para se entenderem, fazia invadir e devastar a Belgica, cuja neutralidade jurara respeitar e defender, tratava de invadir a França ao mesmo tempo que lhe fazia chegar a declaração de hostilidades, antes de saber qual seria a sua attitude.

Eis porque a attitude dos social-democratas é indesculpavel e ficar-lhes-á uma nodoa indelivel de perjurio e duplicidade.

Fazer o jogo dum agressor, qual quer que seja o nosso horror pela guerra, fazia parte do papel dos anarquistas, digam o que disserem os não intervencionistas?

Sobretudo quando esse agressor organisou um militarismo apto para a conquista e para a dominação, quando se sabe que o ideal confessado desse militarismo é curvar toda a Europa sob o seu jugo, quando se sabe que desde ha quarenta anos, a educação desse agressor foi dirigida com o fim de o levar a julgar-se superior moral e intelectualmente, em forças e em todos os sentidos, a todos os outros povos.

Se na rua virmos um atlecta, musculoso, armado até aos dentes, atacar sem provocação, um homem mais fraco e desarmado, o nosso primeiro movimento — assim o creio pelo menos — será o de tomar partido pelo mais fraco, por aquele que consideramos como victima dum ataque injustificado, sem nos occuparmos da nacionalidade dos contendores.

Na guerra actual, encontramos nos exatamente no mesmo caso, salvo que em vez de individuos se trata de colectividades. Isto é suficiente para embaralhar a clara noção das coisas no en-

tendimento de certos camaradas nossos.

Coalisar-se contra o agressor é, na opinião deles, fazer patriotismo. Com este modo de ver, toda a nação agressiva e conquistadora podia dar livre curso aos seus instinctos de mercinício, rapina e dominação, visto que defendermo-nos contra os seus ataques seria abrir brecha nos principios anti-militaristas. Por que quimica do pensamento, deixar o imperialismo livre de dar curso aos seus instinctos de ave de rapina, de, por onde passa, tudo destruir e tudo massacrar, se tornou um preceito humano? Não encontro resposta. Os nossos camaradas belgas e os dos departamentos invadidos talvez pudessem dizer alguma coisa a esse respeito.

Sem duvida, a agressão alemã forneceu aos nossos nacionalistas, — sobretudo aos que tendo ultrapassado a idade da mobilização, podem, sem risco, ao canto do lume, desenvolver os seus sentimentos belicosos — recomencem com as suas insanias sobre o antagonismo das raças e outras barbaridades; isso não podemos nós impedir-lo. Os acontecimentos nunca são tão simples como supomos e sobretudo como desejamos.

O facto brutal não deixa de ser o que é em si mesmo: a Europa arrastada á guerra para não se ver subjugada pelo militarismo de ferro que sou-nhou domina-la.

Alem de que eu entendo que os anarquistas devem encontrar-se sempre com os oprimidos contra os opressores, — mesmo quando esses opressores são estrangeiros (isto pode parecer demasiado banal, mas é preciso pôr os pontos nos *i*) sou de opinião que o triunfo do militarismo alemão teria sido um recuo para a humanidade.

Pode-se afirmar á votade que — filosoficamente — todos os governos se equivalem; isso não é verdade senão nas lutas eleitorais. Em face do golpe de Estado duma reacção, em face duma conquista, que é um golpe de Estado vindo do exterior, nenhum revolucionario pode conservar-se indifferente.

Numa luta em que os nossos camaradas de sofrimentos e de miseria se acham englobados, e cujo resultado pode trazer para a humanidade um acrescimo de militarismo ou o fim do pesadelo, que ha mais de quarenta anos pesa sobre a Europa, deviamos, mau grado nosso, ser arrastados na lucta.

(Continua).

Figuras da Social

Já se encontra á venda, nos locais onde o *Germinal* se vende, o primeiro folheto desta colecção, consagrado como noticiámos a Eliseu Reclus.

As palavras de Teofilo Braga, que se lêem no frontespicio, definindo em certo modo os intuitos das *Figuras* — simples registo historico para ensinamento proprio e alheio, jámais glorificação fetichista de qualquer vulto, por maior que o consideremos — vão propositadamente ao encontro de reparos acaso já formulados e prontos a aparecer, da banda dos leitores mais renitentes a genuflexões ferverosas ou a outras formas semelhantes de admiração.

O novo folheto, ilustrado com duas gravuras, contém um artigo de Kropotkine, trechos de Reclus e varias notas, e o seu custo é de 2 centavos.

Quaisquer pedidos devem ser dirigidos á administração do *Germinal*.